



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 199/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos nº 042/2013 e nº 055/2013, oriundos do Pregão Eletrônico nº 036/2013, Processo nº 23205.001028/2013-10:

- I. Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor de *Campus*, Siape 1833648;
- II. Gestor Suplente: Alessandra Regina Muller Germani, Coordenadora Acadêmica, Siape 1306018;
- III. Fiscal Titular: Diego Soares Alves, Administrador, Siape 2059323;
- IV. Fiscal Suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos Contratos é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço **unitário**, de empresa especializada em administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de: condução de veículos oficiais (**motorista**), atendimento e realização de ligações telefônicas (**telefonista**), recebimento e encaminhamento de visitantes (**receptionista**), execução dos serviços de copeiragem (**copeiro**), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (**limpeza**), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (**jardinagem**), instalação, manutenção e conservação de rede elétrica e lógica (**eletricista**), carga e descarga de materiais e serviço braçal (**serviços gerais**), e manutenção,





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

conservação e reparos prediais (**oficial de manutenção predial**), a serem executados no *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, sediado na Cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 180/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 21 de outubro de 2013.

Chapecó/SC, 20 de novembro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

